

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 28/2021

Aprova definição do Representante da CBAAt para Audiência Pública referente aos "permits".

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- CONSIDERANDO decisão aprovada por unanimidade em reunião do Conselho de Administração da CBAAt.

RESOLVE:

- 1º - Aprovar que o representante da CBAAt fosse um dos 02 membros do Conselho de Administração que representam as Federações Estaduais.

Bragança Paulista 12 de novembro de 2021.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAAt